

A

SEBENTA

Sala

Gab. 05.

Est.

Tab. 324

N.º

Sala

Gab. 05.

Est.

Tab. 327

N.º

Theophilo Braga — Alves de Sá

Manuel Duarte

Martins de Carvalho



COM PROLOGO

DE

Teixeira Bastos



LISBOA

TIP. DA EMPREZA DA HISTORIA DE PORTUGAL

35 — Rua Ivens — 37

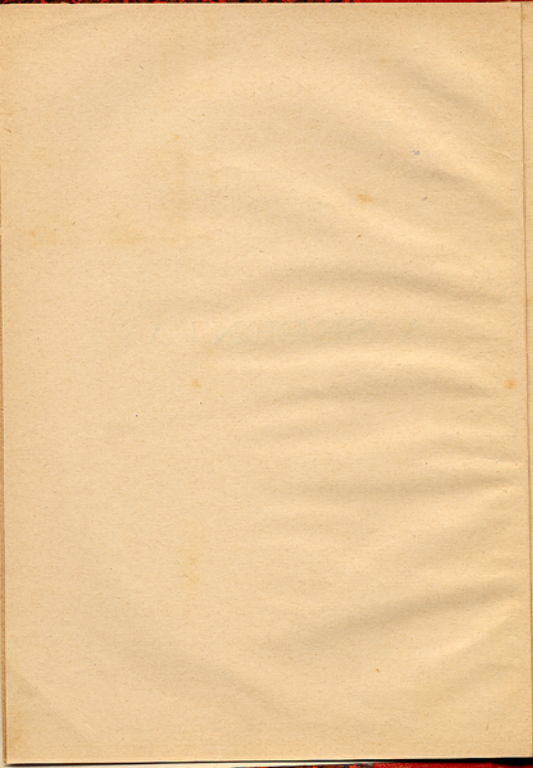
1899

Est. 2
Prat. 7
Vol. 1
Nº 887
Sala



2
7
887

A SEBENTA



THEOPHILO BRAGA — ALVES DE SÁ
MANUEL DUARTE — MARTINS DE CARVALHO

A SEBENTA

Collecção de artigos extrahidos da VANGUARDA

COM PROLOGO DE

TEIXEIRA BASTOS



LISBOA
TYP. DA EMPRESA DA HISTORIA DE PORTUGAL
35 — Rua Icens — 37
1899

A SEBENTA



CONTRA a celebração, frequente desde algum tempo, de centenários de homens celebres e de datas historicas, lembraram-se os estudantes da Universidade de Coimbra de se manifestar de uma maneira ruidosa e folgazã, sem duvida por não comprehenderem o alto valor moral d'essas commemorações. Era um simples desejo, proprio da mocidade irrequieta, e até certo ponto desculpavel, de rir e troçar á custa do que quer que seja, até das cousas que pela sua origem ou pelo fim a que visam, a isso menos se prestam.

Pensando erroneamente matar os centenários sob o peso do ridiculo, prepararam-se para celebrar o ficticio centenário da *sebenta*.

Mas no objecto escolhido para servir de pretexto a festas em que havia de predominar o espirito satyrico, revelaram excepcional bom senso; e, consciente ou inconscientemente, converteram a galhofeira com-

memoração n'um protesto contra a persistencia de uma velharia, pedagogicamente condemnada, no ensino da Universidade, e, em especial, da faculdade de direito. E' n'esta faculdade que o uso da *sebenta* se mantem em todo o viço, mas estende se tambem a cadeiras de outras faculdades, e até, esporadicamente, a uma ou outra aula de outras escolas superiores, como a Escola Polytechnica, os Institutos, etc.

A *sebenta* — ninguem decerto o ignora — é a lição do lente, fixada no papel com a possível fidelidade por um ou mais dos ouvintes, revista muitas vezes pelo proprio professor, e depois reproduzida pela lithographia para servir aos alumnos de texto fundamental e indispensavel de estudo. Tem a primasia sobre os compendios, quando inteiramente os não substitue; e a sua materia é, em geral, exigida de cór, como a ultima palavra da sciencia, expressa n'uma formula definitiva, fetichista, hieratica. *Magister dixit*. Quem ousará contestar a affirmação dogmatica do professor?

Custa realmente a comprehender como se conserva ainda hoje na Universidade de Coimbra, no primeiro estabelecimento de instrucção do paiz, um regimen de ensino contrario ao enorme desenvolvimento scientifico e philosophico da nossa epoca, e até ao espirito da grande reforma pombalina.

Querem-se homens que pensem por si, que saibam raciocinar, utilizando os elementos adquiridos pela observação e pela experiencia, e não automatos intellectuaes, sem idéas proprias, reproduzindo, quando falam ou escrevem, o que dogmaticamente lhes transmittiu o professor.

A pedagogia, tendo este alvo, condemnou na instrucção, em todos os seus graus, a começar na instrucção primaria, e exclusiva cultura da memoria, como prejudicial ao desenvolvimento da intelligencia.

Até das nossas escolas primarias, apesar do nosso atraso e dos defeitos da ultima reforma da instrucção popular, já os legisladores baniram o systema bestializador de obrigar os alumnos a decorar, palavra por palavra, as lições dos compendios. De papagaios, inconcientes da significação das lengas-lengas mettidas á força na cabeça, os estudantes das escolas primaria já se transformaram em expositores conscientes, não obstante quasi sempre em fórma incorrecta ou deficiente, dos factos narrados nos compendios e explicações de viva voz pelos professores.

Quando a escola primaria já passou por tão grande transformação nos seus methodos de ensino, não é sem surpresa que se verifica manter-se ainda hoje a Universidade, o primeiro estabelecimento do ensino superior, no regimen obsoleto e retrogrado do *Magister dixit*, do respeito fetichistico das lições reproduzidas lithographicamente nas *sebentas*. Em face da pedagogia, encontra-se no nosso paiz uma parte do ensino superior em maior grau de atraso do que o ensino primario, assim mesmo como está, incompleto e defeituoso.

Não é na *sebenta*, como tambem não é no texto dos compendios, pelo exclusivo emprego da memoria, segundo a tradição pedagogica dos jesuitas, que os alumnos irão beber o saber necessario para se dirigirem no exercicio de qualquer profissão. Nas lições oraes, e só n'ellas, é que poderão aprender a relacionar entre si os factos, a acompanhar a producção dos phenomenos, a classificar os objectos, a estudar o meio e as circumstancias de cada acontecimento, e, enfim, a pensar, tomando por base os conhecimentos scientificamente adquiridos. Ao saber *livresco*, obtido á custa exclusiva da memoria, é preciso substituir um saber positivo, derivado da applicação constante dos methodos scientificos.

A mocidade academica, tomando a *sebenta* para alvo das suas satyras e motejos, protesta em nome do bom senso contra o atraso em que se acha o ensino universitario, mantendo ainda em vigor methodos antiquados, inteiramente contrarios ás regras da pedagogia.

A persistencia da *sebenta* na Universidade de Coimbra, e em especial na faculdade de direito, explica-nos em grande parte a insufficiencia ou a nullidade da maioria dos nossos dirigentes politicos, dos homens que nos prepararam a decadencia, arrastaram á ruina e não descobriram ainda solução á crise nacional em que nos debatemos. E' d'essa faculdade impropgressiva, onde é dogmatica a lição das *sebentas*, que tem sabido, e continua sabindo, a maioria dos homens politicos, deputados, ministros, funcionarios publicos, administradores de concelho, emfim, tudo quanto tem na sua mão a machina governativa e administrativa do paiz.

Acostumados desde os bancos da Universidade a não pensar por si, a aceitar como inatacavel a materia das *sebentas*, a respeitar religiosamente as formulas consagradas, esses homens, verdadeiros automatos intellectuaes, quando com a carta de bacharel veem para a vida social, apressam-se a procurar acolhimento em qualquer dos dois partidos do poder, com o qual logo se identificam, e desde então, sem idéas proprias, tornam-se soldados disciplinados, obedientes ás ordens dos chefes politicos, promptos para tudo quanto d'elles exigem em nome do partido.

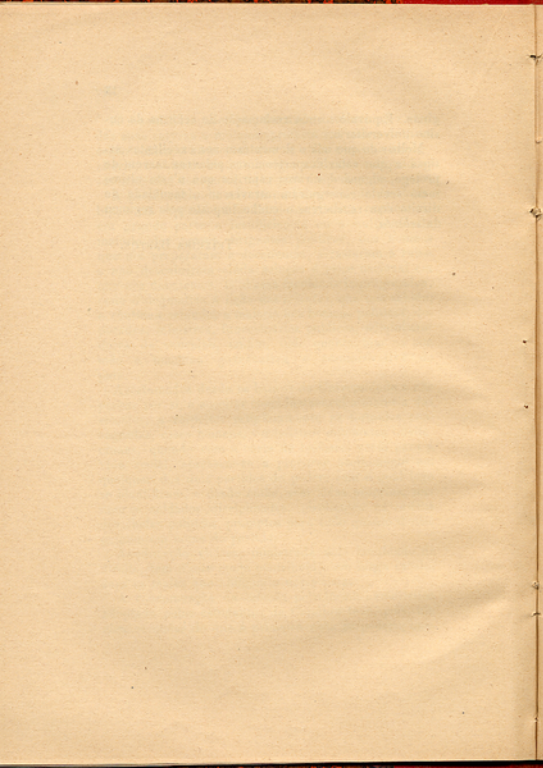
A educação viciosa, ministrada pela faculdade de direito, tem d'este modo contribuido, em larga escala, para os males que affligem o nosso paiz.

A condemnação da *sebenta* pela fórma humoristica adoptada pelos estudantes de Coimbra teve, pois, um alcance maior do que á primeira vista se poderia ima-

ginar. Equivale a uma reclamação de reforma do ensino universitario.

Melhor do que nós o demontram nos excellentes artigos a que estas despertenciosas palavras servem de prologo, alguns dos raros espiritos que n'este ultimo meio seculo conseguiram atravessar a faculdade de direito sem receberem o cunho imposto pelo regimen da *sebenta*.

TEIXEIRA BASTOS.



GENEALOGIA DA SEBENTA

REPRODUCTION OF THE ORIGINAL



A *Universidade* é uma forma pedagogica commum á civilisação Europeá do fim da Edade Media; é um organismo correspondente a um estado mental, que terminou no seculo XVI e que subsistiu como ponto de apoio da reacção contra o espirito moderno, umas vezes mantendo um auctoritario e esteril dogmatismo, outras vezes acceptando no estreito quadro das Faculdades as doutrinas scientificas do regimen polytechnico, iniciado pela Revolução.

Para resistir a todas as modificações do meio social desde o fim do seculo XII até ao fim do seculo XIX, a Universidade enkistou-se na sua *tradição*: os habitos clericaes, as suas cerimoniaes ostentosas, as formas scholasticas das suas theses, os préstitos, os juramentos do *inmaculatismo* no começo dos cursos, as orações de *Sapientia* com todo o cortejo de inesgotaveis divagações dialecticas dão-lhe um aspecto archeologico precioso para quem investiga as épocas historicas. De

qualquer facto insignificante da vida universitaria se póde reconstruir a sua continuidade no passado, e é esse o melhor processo para bem comprehender esse organismo pedagogico. Basta examinar essa cousa tão pittoresca e caricata a que na gíria das escholae se chama a *Sebenta*: é o symbolo da fórma docente na Universidade; e recebendo varios nomes e fórmas em épocas diversas, conservou sempre o seu intuito primitivo: conjuvar a prigiça ou a apathia cerebral.

Quando no seculo XII se fundaram as Universidades na Europa eram muito raros os livros; os textos manuscritos eram inacessiveis, e por isso cabia a cargo dos mestres o lêr a parte essencial d'esses livros ou textos. D'aqui veio ao que ensinava, o nome de *Lente*, por isso que lia; e *Tabula Legentium* a lista dos individuos que liam na Universidade. O estudante escrevia o ditado, que constava além do texto legal ou doutrinario, da glossa, commentario feito depois (*post*), ou opinião, a que se chamava *Postilla* e *Apostilla*. Muitas vezes os lentes tomavam gosto á divagação e apostillavam indefinidamente á custa do texto; por isso nos Estatutos e regulamentos dos Conselhos universitarios se marcavam os titulos e paragraphos que em um dado tempo deviam ser lidos, sob pena de serem os lentes multados nos seus salarios. O estudante é que escrevia a *Postilla*, chegando em algumas Universidades os bedeis a alugarem cadernos manuscritos das lições apostilladas.

Compreende-se isto em uma época em que ainda não existia a Imprensa, quando os livros eram um thesouro que se não confiava ao vulgo sem as prévias cautellas de os tomar *encadeados* (*concatenati*), presos á estante por uma corrente para os salvaguardar das subtracções; e tambem quando a palavra do lente era prestigiosa, exercendo uma forte suggestão intellectual.

Pode dizer-se, que n'esses tempos o Mestre exercia um influxo maior do que o Livro, como pedagogicamente lhe compete. Com a descoberta da Imprensa facilitou-se a vulgarisação do livro, e os velhos glossadores e as suas Apostillas accumularam-se no banco dos estudantes; ainda assim, o *Lente* não se tornou subalterno e apagado diante do livro, pois que tinha de confrontar as glossas, escolher as opiniões, embora se dispensasse de ter opinião propria. O *Lente* já não lia, mas dissertava ostentadamente. Como a frequencia das aulas era descurada, apezar das trez *matriculas incertas*, as chamadas de surpresa dos estudantes, e as lições se condensavam exclusivamente no acto final, todos os pontos que constituíam o objecto d'este exame formavam *Apostillas* que se transmittiam de mão em mão, de geração em geração, e que mesmo alguns lentes que mercadejavam em habilitar á ultima hora para exame, possuíam e alugavam. Comprehende-se como esses cadernos besuntados, mas preciosos para vencer a difficuldade formalista do exame, andavam entre as mãos que nervosamente os folheavam. Essas Apostillas eram *cebentas*; d'aqui a substituição pittoresca da qualidade pela cousa, por uma natural figura de rhetorica. Como os livros se multiplicavam pela grande actividade scientifica do seculo XVII, para conservar a apathia cerebral ligava-se mais importancia á *Apostilla* do lente, e é por esse documento que se procura conhecer o estado de aproveitamento do estudante, e por elle fazer a prova dos cursos. E' altamente curioso o Alvará de 18 de julho de 1727 dirigido em nome de D. João V ao reitor da Universidade de Coimbra, Francisco Carneiro de Figueirôa: «que á falta de assistencia nos Geraes applicaram alguns Reitores o remedio de os não admittirem a provar os cursos *sem mostrarem as Postillas rubricadas por seus mestres...*»

Foi aqui que começou o negocio das Sebentas, porque se lê no citado Alvará: «de que tambem não resultava effeito algum, pois que ainda em tempos de mais exactos Reitores, n'esta materia não havia exemplo de que estudante algum deixasse de provar per falta de Postillas; etc.» Explorava-se este campo, a que o Alvará acudiu pela seguinte fórma: «e porque será conveniente que os lentes acabem as Postillas fazendo relações aos textos na fórma que mandam os Estatutos, hei outrosim por bem, que sobre o methodo das Postillas se observe o Estatuto, e que na fórma d'elle os Reitores e Conselheiros na ultima terça do anno assignem a cada um dos Lentes de todas as Faculdades os titulos e materias que houverem de apostillar no anno seguinte, advertindo-lhes se conformem ao methodo determinado no Estatuto, e não o cumprindo assim serão multados em conselho na fórma declarada nos capitulos onze e doze do L.º Terceiro de mesmo Estatuto, e logo que qualquer lente acabar de ditar uma postilla será obrigado a entregal-a ao Reitor, que a mandará copiar para se guardar na Livraria da Universidade. Pelo que vos mando e ás mais pessoas d'essa Universidade a que tocar, que na fórma referida cumpraes e façaes inteiramente cumprir e guardar esta provisão como n'ella se contém sem duvida alguma. . . » O lente fazia do livro o seu pedestal, e em tom emphatico ostentava erudição vagabunda, conser-vando-se alheio á marcha intellectuai do seu tempo; d'esse systema ficaram na Universidade até hoje esses arrasoados chamados *razões de ordem*, relacionando ao antecedente as divisões e sub divisões dos paragraphos, ao sentido lato e stricto, as hypoteses casuisticas, as opiniões dos differentes auctores sem ponto de vista critico.

A Universidade de Coimbra decahiu até quasi á in-

sensatez, quando em 1772 o Marquez de Pombal a reformou de cima abaixo, introduzindo-lhe o ensino das sciencias naturaes na nova Faculdade de Philosophias e convertendo em Faculdade a Cadeira de Mathematica; mas a preocupação dos reformadores que cooperaram com o grande ministro, foi dar ás lições do Lente um livro de texto, um *Compendio*. Nada mais razoavel, na apparencia; mas pelo rigor dos Estatutos pombalinos, o *Compendio* approved tornou-se um dogma imposto ao Lente, um pezadello, um fetiche, de que se não podia omitir uma virgula.

Diante do *Compendio* o Lente ficou um ente inferior, um ser ventuario do oraculo, sem doutrina e sem respeito do estudante que o ouvia; mastigava, diluia o texto do *Compendio* ficando sempre abaixo da lettra, e exigindo dos alumnos apenas exercicios de memoria, sob o rigor do lapis dos apontamentos e do R no fim do anno. O Lente tornava-se ou odiado ou ridiculo, e d'ahi as aneddotas, os epigrammas em verso com que alguns eram immortalizados; o Lente era um inimigo commum, e para o subjugar era necessario illudil-o. O estudante poz de parte o *Compendio*, a cuja compra foi forçado por imposição odiosa da matricula, e preocupou-se exclusivamente em repetir as palavras do Lente, ou para lisongeal-o, ou para se defender com os dislates do mestre. As lições, que eram e são variações das phrases do *Compendio*, apenas com o arsenal da dialectica apparatusa, foram escriptas por grupos de estudantes que se associavam para tirar a limpo esses desconexos apontamentos de uma exposição ronqueira e opaca de um cerebro sem ideias, como é em geral o verdadeiro cathedratico. As *pastas*, que os quintanistas usam como symbolo do termo da formatura, eram um traste necessario do estudante para escrever as Postillas, e ainda vimos pastas com um tinteiro de corno pegado a ellas, d'antes da descoberta da lithographia.

O Marquez de Pombal e os continuadores da sua obra, D. Francisco de Lemos e o Principal Castro, quizeram que os lentes escrevessem os seus Compendios; era a fórma de alliar o perstigio da palavra viva do mestre com a severidade precisa do texto. Nada conseguiram apezar da sua rigidez disciplinadora. O pedante falla com entono e impõe-se; mas quando escreve revela logo a sua vacuidade cerebral. Raro é o Lente que escreve um compendio; a Universidade de Coimbra é pobrissima n'este genero de litteratura. O fetichismo do Compendio exacerbou a fabricação da Postilla, ao ponto de ter de intervir o reitor-reformador D. Francisco Raphael de Castro, com o edital de 1786. Transcrevemos algumas disposições :

«Havendo respeito aos graves prejuizos que resultam do intoleravel abuso que de tempos a esta parte tem infelizmente grassado entre os Estudantes d'esta Universidade, que ou pela reprehensivel ambição de se pouparem ao trabalho necessario para o seu aproveitamento, ou pelo excessivo desejo de não perderem cousa alguma da explicação de seus mestres, consomem todo o tempo a escrever nas aulas e em suas proprias casas as lições que mais proveitosamente aprenderiam nos livros approvados por S. Magestade para uso das mesmas aulas, e de cujas doutrinas são obrigados a dar uma exacta e inteira conta por todo o decurso do anno lectivo, e muito particularmente nos seus respectivos exames e actos;

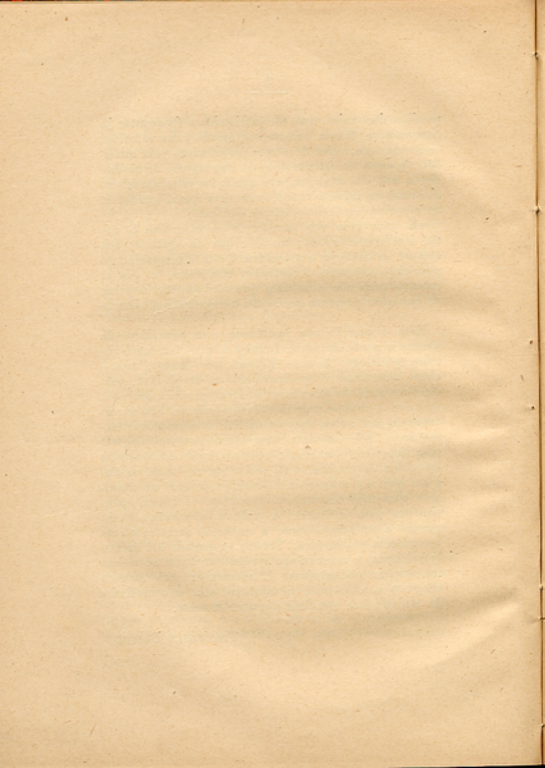
«E sendo tambem informado de que a fatal alluvião de cadernos manuscriptos, cheios de erros grosseiros e miserias, que trazem sempre entre mãos, tem desterado d'entre os mesmos estudantes o uso familiar dos livros impressos, e o habito de os ler e manusear; de tal maneira, que ha muitos que nem os mesmos Com-

pendios das aulas que são obrigados a frequentar já compram, e fazem todo o seu estudo pelos referidos cadernos, que, além de serem prejudiciaes pela multidão de erros de orthographia, de linguagem, de methodo, e até de doutrina, em que todos elles abundam, são tambem injuriosos aos auctores a que a ignorancia ou a malevolencia litteraria os attribue;

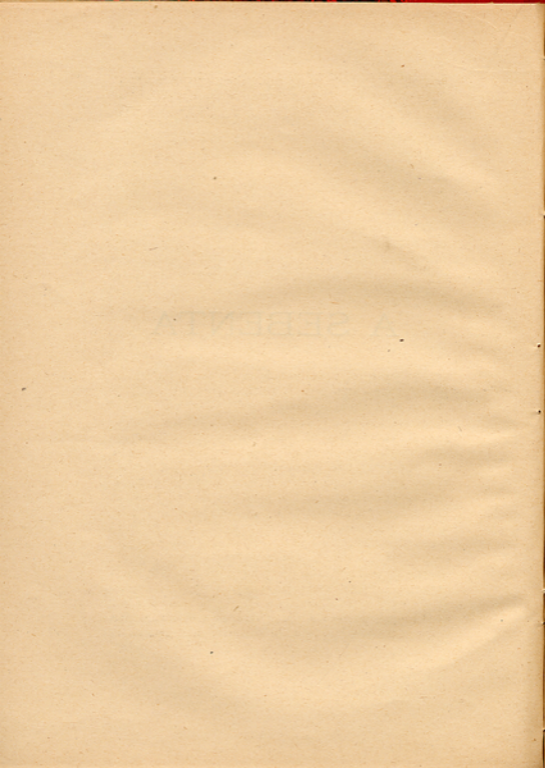
«E para uma vez pôr termo ao progresso de um tão intoleravel abuso; mando: que de agora e para sempre se desterre e proscreeva d'esta Universidade o pernicioso costume de escrever nas aulas, e que os mestres mais não consintam que os discipulos debaixo de qualquer pretexto que seja o continuem a praticar.»

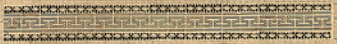
Esta disposição era justificada com penalidade de multas e perda de anno. Influira n'esta doutrina o celebre philologo Antonio Ribeiro dos Santos, mas o abuso substituiu vergonhosamente no sceno XIX, pela circumstancia da descoberta da Lythographia, que veio facilitar a rapida reproducção das copias. Não se escreveria nas aulas, mas na officina lithographica; tornou-se a lição escripta uma sugidade quasi illegivel pela imperfeição technica; e um acervo de dislates pela estupidez do escriba, a tal ponto que os lentes ou fingiam que não sabiam da *Sebenta*, ou pediam um exemplar para inspecionar, ou elles proprios davam apontamento para a Lição. A *Sebenta* substituiu o Compendio e reduziu o lente a um orgão secretor d'essa escurrecencia pedagogica. Tem-se propagado até ás Polytechnicas, e ameaça-nos synthetisar todas as nossas instituições pedagogicas. E merece-o; pela *Sebenta* chega-se a deputado, a ministro, e... a conselheiro de estado; é-se estadista e grande homem.

THEOPHILO BRAGA.



A SEBENTA





O meu tempo universitario foi o da promulgação do código civil e da fundação da *Revista de Coimbra*. Andavam então os legistas portugueses em entusiasticas barretadas em volta do *grande homem* Seabra. Estava tudo pasmado com o juriconsulto luzitano. Desde o meio do século que Antonio Luiz labutava na grande empreitada do código civil, o ideal dos sonhadores ingenuos de 1820, que propunham em côrtes premios nacionaes ao juriconsulto *que dotasse a Patria* com semelhante cousa; tal como se dão premios ás amas que tem melhor leite, ou ás donzellas que, apesar de formosas, guardam as mais brancas virtudes. As livrarias abandonadas dos conventos e as *ricas* bibliothecas publicas tinham vazado in-folios de grossas capas de couro para casa do futuro Visconde, e, ao pé do pacato Rogron-*Les cinq codes*, encadernados n'um atarracado volume com côres diversas nas arestas das folhas, para não se confundir o código civil com o co-

digo penal, o auctor do *codigo* tinha uns poucos de livros francezes, como de costume, arrebanhados ao acaso, mas que davam ao *grande codificador* uma athmosphera tremenda e impenetravel deante da ignorancia geral, que não soubéra apreciar o *crystallino* Borges Carneiro e que deixára escorrer em torno a si a calda morna das *Instituições de Direito civil portuguez* de Coelho da Rocha. Remechia-se toda esta gente do fôro, como quando ha grande festa de annos em casa burgueza, chã e boa. O Herculano, o poeta, o historiador, e por fim o grave collaborador do *Almanach das Senhoras*, de Guiomar Torresão, prégava sobre direito de familia as suas mediocres ideias do casamento, á porta dos Bertrands, com os olhos redondinhos muito inflamados, o aspecto predestinado de saloio de Valle de Lobos, e o lenço vermelho de chita na mão em fluctuações oratorias suggestivas, no meio da côrte de seus *discipulos*; onde o Marreca, o Joaquim Philippe de Soure, e o *malogrado* deputado José Julio, eram os *ursos* das doutrinações *de utroque jure*, que Herculano lhes fazia e que se ouviam em extase; porque aos *principes* das letras acontece o mesmo que aos, sem metaphora, dos paços regios: não ha talento e aptidão que lhes não nasça e medre, sabem de tudo.

Assim, o Herculano, o genial leiteiro da freguezia da Azoia, não podia ter ficado sem se intrometter na grande obra da sciencia juridica portugueza, o *codigo civil*. Cálculo que alguns jurisconsultos velhos, desembargadores da Relação, ou conselheiros do Supremo, não percebiam nada d'estes renovos serodios da velha jurisprudencia nacional, e, de despeitados, cederam o campo. E o *codigo civil* passou das mãos de Seabra para a commissão revisora, illuminada pela *sciencia juridica* do auctor do *Monasticon* e esclarecida pela *economia politica* do bom Marreca.

Na total ausencia de noções positivas do direito, o fôro ouvia fallar, não já de um código no aspecto justinianeo da coisa, mas de *codificação*, uma apparição que suggeria haver alguma cousa, que não dependia da inventiva engenhosa e privativa de Seabras, mas que se impunha e surgia da natureza. O estado dos espiritos era o de uma vibração desacostumada, mas inintelligente, bronca, deixando-se ir sem saberem bem o que faziam e para onde iam. Havia um enternecimento característico do estado de embriaguez, qualquer que seja a causa provocadora d'esta, e com esta coragem tomada n'essa situação excepcional dos espiritos ignorantes, os legistas cá de fóra deram á escola de direito uma lição fanatica. Foram-se á pena de morte, deitaram-a abaixo. Foram-se á liberdade de imprensa e rebocaram-lhe o frontispicio. Foram-se ás *Companhias* do grande Ferreira Borges e enxotaram-as, irreverentes, do monumental código de 1833, pondo-lhe no seu lugar a traducção da lei franceza do anonymato. Foram-se á escola das penalidades classicas, bordaram-lhe *fioriture*, e, com a mesma phantasia de mau gosto de cantores italianos, fizeram uma lei com gorgeios e vocalisacões legaes. Foram-se aos desventurados, e a pretexto de os regenerarem e de serem humanos, n'um progresso melhorador de apparatus e barbaridades penaes, metteram-os nas cellas das penitenciarias, puzeram-lhes sanbenitos e carochas sem fraldas, e obrigaram-os a regenerar-se á força, ou... a irem para Rilhafolles. Os ministros que assignavam estes diplomas burlescos, ganhavam uma fama nacional estupenda, excitante do ciume de collegas, e que explica como ainda hoje existe a ancia emulativa com que os jovens secretarios d'estado querem deixar seus nomes em códigos que não fazem. Morra-se, mas fique ao menos o nosso nome n'um código!

A onda d'aquelles incaracteristicos movimentos que agitavam os bachareis em direito d'essa epoca, subiu até ao cume do monte pittoresco das bordas sinuosas do Mondego do Castilho e de Soares de Passos, onde se erigem ediculos e construcções de varia architectura, dominados pela torre universitaria da cabra academica, ao pé da capellinha interessante, cujo orgão toca trechos melodicos de operas italianas d'amores de cortezãs (ou barregãs, que é palavra de maior vernaculidade herculanico-juridica) emquanto o reitor, sentado na capella-mór em cathedra episcopal, *impõe as mãos*, com ritos do direito divino, conferindo graus academicos aos licenciados, que, quantas vezes, foram pouco antes os *sebenteiros* do curso.

E essa onda fôra ate á Universidade. Batêra de encontro ás volumosas paredes das edificações regulares e toda a sciencia que lá havia saira sobre a discussão do *projecto*. A propria fórma litteraria fôra typica; *Observações, Reflexões, Apostillas*. O lente de *philosophia do direito*, o bom e vivo Ferrer, o Ferrer das lendas frescalhotas dos estudantes, devia sair e arrazar o famoso codigo na sua estructura *philosophica* (como então se dizia). O Paes velho, o Cabanel da escola juridica portugueza, tinha de defender a *razão escripta* contra o pretendido *moderno*, caindo-lhe a fundo com chuveiros de textos do Digesto, com citações dos grandes purificadores do direito romano classico, Cujas e Antonio de Gouveia, ou do colossal adaptador dos *eternos principios do direito de Roma*, o afamado Heinecio. O Neiva, que esborrachava nos cursos os rapazes com a massa bruta e por lapidar da sua pretendida sciencia juridica, o temido Neiva, ficaria desacreditado, se não honrasse a sua categoria de civilista egregio, tosquiando os auctores do *projecto*, que não fallava da adopção e que deixava os pequenitos sem

restituição *in integrum*. Pois estes mesmos só deram folhetos de cordel e um livro de *Observações*, cuja mediocridade e falta de valor scientifico são tristissimas. E era tudo quanto havia na sciencia universitaria da faculdade de Direito. A decrepitude, o vazio, a ta'boa raza eram totaes; a impotencia, completa, e a *sebenta* expandia-se largamente; havia até collecções, que tinham alta cotação, por serem de epochas aureas de *sebenteiros* mais atilados, ou de professores mais acreditados, e vendiam-se e legavam-se e disputavam-se de anno para anno pelas gerações academicas.

Este era o estado do mundo juridico portuguez, escolar e extra-muros da Universidade, era o meio geral, quando eu entrei na escola; quando entrei na *via latina* e nos *geraes*, a tremer, sem ousar levantar os olhos, creança de 14 annos, passado do terror religioso que me causava a Universidade, e com a preocupação de que em cada lente haveria um bocado de sciencia viva, em transfusão professoral, e em elaboração ideal de investigações sempre em acção.

Os velhos lentes, os que tinham collaborado no *grande codigo*, acabavam de se retirar a uma obscuridade em que elles talvez não acreditariam, mas que lhes era inevitavel. Entrava um grupo novo, que tomava a si o professorado. Filhos dos impotentes e gastos, esse grupo na linha geral da sua existencia patinhou inutil, deprimido sob os odios da grande massa dos estudantes.

A *sebenta* revigorou. Não havia outro meio de existencia. Professor não havia. O amor do estudo não podia brotar. Prestigio no lente era coisa paradoxal. Nenhuma idéa da sciencia, nem da pedagogia. Organismo didactico nullo. O mais fulgurante cerebro que cahisse em tal meio, soffria rapidamente uma inoculação virulenta; a infecção era fulminante. Poderia con-

servar uns restos de vitalidade mais intensa, escapada á atrophia mesologica — mas a grande massa era inevitavel e definitivamente tomada em cheio.

Só com a *Sebenta* existia intellectualmente. A *sebenta* era assim naturalmente uma excreção morbida, um organismo pathologico, filho das circumstancias, accumuladas e mantidas inamoviveis, por motivos, que me levariam para fóra do assumpto e muito longe, se os fosse aqui expender.

Este mundo intellectual descêra ao fundo. Cahira na mais sordida e obscura existencia.

Isto traz a degeneração por um processo duplo de retrocesso e de adaptação ao meio. Está feita a experiencia.

O insecto rutilante, glabro, de vivissima coloração, que n'uma actividade de vida mal pára, vibrando as azas, sobre as flôres, na onda intensissima da luz e do calor solar, se tiver sua eclosão na escuridade de catacumbas, e, pódér, luctando pela vida, adaptar-se ao novo meio, transforma-se n'um animalejo de côres scumbrias, fica aptero, cego, piloso e ronceiro.

A necessidade de *passar* no fim do anno, dado o meio pedagogico já descripto, obrigando á lucta pela vida, provoca os meios de adaptação possiveis — e eis ahi como a *Sebenta* appareceu e ficará, emquanto não se desinfectar o meio escolar. Derrame-se a luz a jorros e venha o ar completo de elementos vivificantes e normas, — suba o professorado á sua devida altura — seja a *sciencia* authentica, que se propague pela palavra prestigiosa dos mestres, — eu digo que a *Sebenta* teria de desaparecer inevitavelmente, esquecida e desprezada.

E vou ainda buscar á historia contemporanea da nossa escola de direito provas em abono do que se me affigura representar a *Sebenta*.

O grupo, que estava tomando a si o professorado, quando eu tambem começava a vida escolar, era, como disse, um grupo sem valor algum scientifico; não eram *professores* no bom sentido da palavra — e só o eram na categoria official. E como eu sei isto bem! eu que lia entusiasmado a narração do prestigio de Savigny ou do Ihering, ia ansioso de achar um *professor* e de gosar esse incomparavel prazer intellectual, e fiquei até hoje sem o conhecer directamente.

A unica formação que esse grupo deixou, foi a *Revista* de Coimbra. A cohesão, a força engendradora de organismos seleccionaveis, transformando-se em progressiva ascensão, não a tinha esse professorado. O proprio nome da *Revista* não é original, mas copiado do jornal homonymo francez. Degenerada, a categoria intellectual tinha descido, perdêra as qualidades superiores, e retrocedera até ao typo inferior do simio avultando a descoberto a perda de órgãos productivos e originaes, vivendo da imitação. Se o meio, no tempo dos antigos lentes, que ainda escorreram o que lhes restava de sumo, era desolado e secco, agora foi peor. A desaggregação começou e foi rapida. A *Revista* appareceu mesmo, porque a pequena e mal sustida vibração, que dêra logar ao apparecimento do codigo civil a provocára — mas o que este trabalho universitario de exegese do codigo veio produzir na cultura dos homens de lei portuguezes, é indizivel. Accentuou-se isso que ha tantos annos eu combato vivamente, e a que eu chamci a *escola coimbrã*.

Era uma cousa horrivel, bronca, a negação de tudo quanto é scientifico, e até do senso commum, mas tudo isto era apresentado sob o prestigio official, soffrido pelas necessidades de *ser approvado no fim do anno para ganhar a vida*, e impunha se á grande maioria que vem de todo o Paiz, com a superstição

pela escola, sem independencia intellectual nas sombras da mais pobre preparação, e que no fim de cinco annos se retira, *formada* com uma massa de defectos e excreções dissolutas, podres e incaracteristicas.

Eu vi, n'um concurso universitario (o do dr. Theophilo Braga), a lucta viva entre a escola cahida e dessorada, com a fibra vigorosa d'esse homem, que fôra, caso esporadico, indemne ao contagio, ou que fizêra para si uma atmospherã respiravel e sadia. A escola repelliu-o. Era certo. Carecia de adaptar-se ao meio — e adaptar-se áquelle meio, era cahir e não sendo Theophilo Braga. Eu vi talentos a valer, sustentando umas poucas de suas qualidades superiores, resistirem; mas como é que ficavam? não ficavam intactos. A degeneração ali está patente: elles chamavam ao sahir da escola, ao codigo civil o *direito civil moderno*, como sendo a ultima expressão scientifica do Direito civil. O codigo Seabrense era para elles a *Urbs* do Direito civil, a *Biblia* da jurisprudencia!

A impressão, que tudo isto me fez, quando o contemplei, estudante, perdidas ingenuas illusões, não a digo, porque se não trata aqui de mim. O que asseguro, é que já então eu tive a certeza de que a Sebenta era um producto natural do rebaixamento do nivel escolar, o bolôr da humidade suja e do escuro, em que cahira o ensino universitario.

A'quelle tempo o complicado Gustave Doré estava na força turgida da sua producção artistica — a minha admiração por elle era vivissima, e eu, que nunca fui assignante da Sebenta, que nunca a tive, que nunca a li, eu, que tinha até infantilmente pudor de a ver nas mãos; quando, ao longo das bancadas, nas aulas, via os estudantes a moerem e a remoerem a Sebenta, emquanto o lente mastigava lá de cima da cathedra

antiga, ou do tablado com grades de casquinha pintadas a azul claro e com sombras de azul da Prussia, — eu, sem querer, tinha a visão repellente das coisas ignobeis e torpes, que o Doré me representava tão bem com os monstros sujos e oleosos das magnificas estampas do Rabelais, ou do Dante. Era a suggestão exacta do meio pedagogico, do estado do ensino, que por uma das suas excrescencias pathologicas, a Sebenta, me era produzida, dando-me a sensação exacta do rebaixamento em que existia.

Todos esses homens de vinte annos só tinham, como ultimo recurso, no desalento em que cahiam, suffocados, a mamadeira da Sebenta. A escola apparecia-me como uma creche de adultos, inutilisados e abatidos por uma asthenia intellectual, impossibilitados, recebendo o unico alimento pelo biberon que o sebenteiro do curso cada noite lhes mandava a casa pela servente, ou pelo garoto de serviço.

Esta excrescencia, esta crosta, era alimentada interiormente; o kysto tinha raizes ligadas ao organismo geral da escola — e por isso eu me explico facilmente porquê e como a Sebenta tem existido sem protesto, sem a gargalhada colossal e juvenil que agora estoirou ruidosa e que vae breve ter uma consagração publica tão notavel.

Hoje, porém, a gargalhada estourou — e porquê?

O grupo, que patinhava, como disse, desde o codi-go civil no professorado, extinguiu-se. Retirou-se. No entretanto, espiritos emancipados, viva ainda na memoria a repugnante immersão forçada por cinco annos na atmosphaera infecta do ensino deprimente e atrophiante, tinham protestado, atacado as muralhas da Universidade; eu fui um d'elles, e que procurei cá fóra retemperar-me, trabalhando mais para aprender, do que emquanto lá estive.

Uma vibração nova appareceu — e bem differente da que descrevi, ao começar, — com orientação scientifica, embebida na sciencia moderna — e chegou até á escola.

N'esta hora o ensino está totalmente entregue a um grupo de novos, que têm contrahido assim a maior responsabilidade. Apenas se iniciou esta desinfecção — mas iniciou-se. Ha quem diga ao estudante em Direito romano, que houve um Ihering; em Direito penal, que existem o Ferri e o Garofalo; e quem mostre, do alto acnde chegou já o trem da sciencia, os *novos horisontes* do Direito civil. E qualquer que seja o valor positivo, e a maior ou menor intensidade d'este renovo, elle cria já ao estudante um novo meio — e isto que é a vida intellectual moderna, que já se sente vir na estrada, vae até Coimbra e mistura-se, em maior ou menor dose, n'esse mesmo meio; e eu creio que á crosta, ao kysto, seccaram-lhe já, pelo menos em parte, as raizes que o alimentavam.

Estala na superficie, e o primeiro signal é esta grande hilaridade com que o centenario da *Sebenta* vae fazer-se.

No dia em que a nossa escola de Direito se refor; me e levante, a *Sebenta* cahirá por inutil e vergonhosa-secca a crosta, desaparecerá um dia, sem ninguem dar por isso.

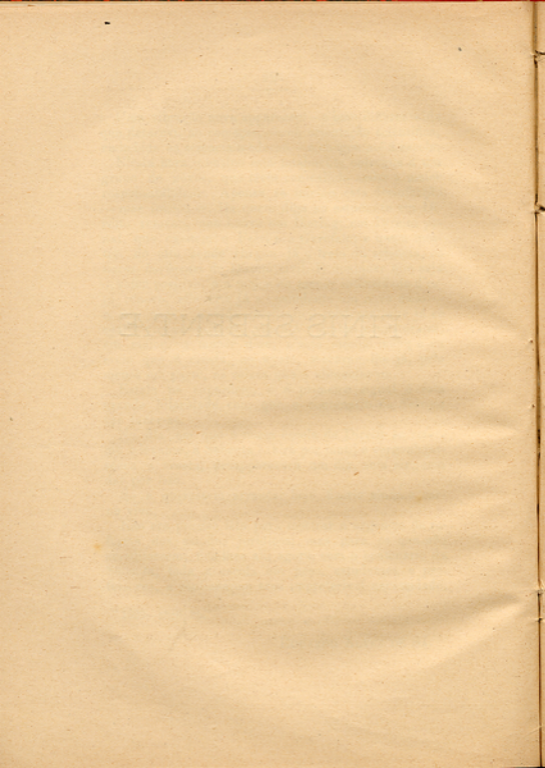
Se a quizessem arrancar hoje, ficaria ainda a carne viva.

Não era preciso isto para mostrar a urgencia da reforma dos estudos juridicos; mas para os que não acreditassem, fica-lhes ahi agora, com o centenario da *Sebenta*, toda a escola em peso, estudantes e professores, a confessarem essa impreterivel necessidade.

1899—abril, 26.

EDUARDO ALVES DE SÁ.

FINIS SEBENTÆ





Não foi tempo de preocupações theoricas, nem de grandes sobresaltos scientificos, aquelle em que eu frequentei a Faculdade de direito em Coimbra. Imperav a ainda no ensino a velha guarda docente, tradicionalista, saudosa de Paschoal e rebelde a quaesquer innovações. Dissecava-se no primeiro anno o *Ensaio*, de Coelho da Rocha; rilhava-se o Waldeck, e o uso do methodo *à priori* retumbava entre as causas primarias e finaes, na orchestra dos principios intuitivos, subindo as montanhas do pensamento até aos planaltos da philosophia do direito.

No segundo anno, a economia politica reclamava *douctes*; o direito publico, *made in Germany* pelo Bluntschli, dava o braço á Carta Constitucional, mestiçando de auctoritarismo os principios liberaes; e o direito civil ia, pelo codigo fóra, escorregando, artigo a artigo, sobre a zorra da glossa pachorrenta.

As finanças, no terceiro anno, emergiam d'uma la-

goa de decretos e regulamentos, coaxando á superficie, com o direito administrativo, os quadros do pessoal dos ministerios, logarithmados em séries infindaveis de directores geraes, amanuenses, perfeitros e correios a pé e a cavallo.

Nas alturas do quarto anno havia banquetes de Lobão, servidos á meza da theoria e pratica do processo, com grandes pastellões de miudezas da *Revista*, e o direito commercial, abertas as eclusas dos *rolos d'Oleoron*, escorria da cathedra pastosamente, com o amorphismo de coisas mastigadas.

Em direito ecclesiastico geral (ainda o havia) um lente antigo, mas laivado de positivismo barato, fazia enxertos de Comte, Littré e Spencer na vinha phyloxerada da Egreja, e sem querer bulir na orthodoxia official, mettia á bulha o *Syllabus* de Pio IX, com as *Blasphemias* de Richepin.

No *terminus* do bacharelato, no quinto anno, reza-va-se o direito acclesiastico portuguez, preludiado por uma estopante ladainha de bispos e concilios da Lusitania, dispostos em catalogos ritologicos de que era crime tirar uma virgula; apprendia-se o fabrico das *pe-soas* ecclesiasticas, mexia se nas *coisas* religiosas, e não ficavam no olvido as *acções* do fôro da Egreja — tudo isto porque (dizia o lente) a ignorancia das materias da sua cadeira *era a ruina intellectual do povo portuguez!* Os artigos do codigo penal, na respectiva cadeira, eram explicados com o tom emphatico e solemne das revelações scientificas, e era tanta a *pose* cathedraica do professor, que os pobres artigos pareciam coisas novas, descobertas intellectuaes, conquistas benéficas para todo o genero humano! No fim servia-se a *mayonnaise* dos processos especiaes, e pela primeira vez o estudante abria o ventre á Novissima Reforma Judiciaria.

E assim se formava o bacharel, que, safo d'aquelles recifes da mocidade, procurava com as cartas as melhores veredas da vida pratica.

Era isto assim no meu tempo: a Faculdade, bloqueada pela rigidez granitica da tradição, era surda á estrondosa renovação scientifica operada n'este seculo. A tradição estava escripta na *sebenta* por todas as gerações de mestres consagrados: abolil-a, seria eliminar a propria Faculdade.

E' por isso que eu reputo muito grave, para o ensino official do direito, este caso do *centenario da sebenta*, na sua dupla significação de *charge* á mania dos centenarios e á velha instituição pedagogica, agora entregue ás irreverentes gargalhadas da rapaziada coimbrã.

E assim, corre á Faculdade, se ainda é tradicionalista, o dever moral de reagir energicamente para não ser eliminada com a *sebenta*, de que é órgão secretor. N'esse sentido cumpre lhe empregar todos os meios decisivos que possa alcançar, porque o inimigo actual, a gargalhada do paiz inteiro, é uma arma que a vae desconcertar de todo — se possuir, ao menos, o senso do ridiculo.

De resto, a *sebenta* ainda tem partidarios. Pode a faculdade aproveitá-los n'este transe doloroso do seu tradicionalismo moribundo. A' custa da *sebenta* tem vivido muita gente, e não é de suppôr que sejam todos ingratos, a ponto de esquecerem agora que foi a *sebenta* quem lhes deu os meios de vida, a sciencia, a posição official e até a propria felicidade domestica. Porque a *Sebenta* tem dado tudo, tudo isto.

Ninguem ignora que a maior parte dos professores de direito foram *sebenteiros* — optimos *sebenteiros* até. Com a *sebenta* se formaram; da *sebenta* chegaram ao capello; do capello á cadeira. Alguns, depois, nas

verduras do professorado, renegam a sebenta, prevenindo os seus alumnos de que «não toleram apontamentos lithographados». Mas esta intolerancia afrouxa com o tempo e o lente passa a collaborar na sebenta da aula, exigindo apenas do sebenteiro *boa letra*.

A sebenta, pecuniariamente, tem formado centenas de bachareis, e ha sebentas tão rendosas que alimentam dois, tres e mais estudantes ao mesmo tempo. Eu conheci sebentas que giravam sob firmas commerciaes — *Andrade, Mello & Doria* — constituindo verdadeiras empresas industriaes, com entradas de capital, escripturação regular e balancetes mensaes.

A melhor protecção d'um lente a qualquer estudante pobre era dar-lhe a sebenta a fazer, e ali vae um caso do meu tempo perfeitamente authentico. Um pobre rapaz, hoje n'uma comarca do ultramar, aguardava a formatura e um emprego para casar com uma prima que namorava em Coimbra. Soube d'isso um dos lentes do quarto anno de direito, e a pedido da familia da rapariga deu a sebenta ao namorado, com a expressa condição d'elle casar pelas férias do Natal. Casou, e ao terminar a formatura tinha já dois filhos a que elle proprio, reconhecido ao seu protector, chamava espirituosamente — *os filhos da sebenta*.

Muito maior é, porém, a influencia da sebenta sobre a mentalidade das gerações academicas. Para o estudante que só queria *passar*, que apenas aspirava a ser *musico afinado*, a sebenta era um dogma cantado, e fóra d'ella não havia mais nada. Os proprios professores recommendavam ás familias dos estudantes, por quem se interessavam, que só lhes estudassem a sebenta — onde estava o sufficiente para *passar*. Acontecia, porém, que muitos rapazes nem a sebenta entendiam, e então os mais ricos arranjavam *explicadores da sebenta*. Eu proprio fui recommendado pelos pro-

fessores para esse officio, que era rendoso, tendo então occasião de avaliar essa miseria pedagogica, onde os erros grosseiros, as nigromancias d'um charlatanismo scientifico e as futilidades do maneirismo cathedratico attestavam a vacuidade cerebral do professorado, na maior parte decrepito e ignorante.

Claro é que a sebenta não limita a sua influencia ao meio de Coimbra. Reage, por muito tempo, ainda, nos espiritos que alimentou durante cinco annos, pelo menos, e prolonga a sua acção atravez das vicissitudes dos que só por ella adquiriram conhecimentos. Ainda ha pouco um advogado de Lisboa, formado ha mais de 25 annos, me citava, de cór, as sebentas ineditas do Paes, com uma veneração respeitosa que mettia dó. Mas isto não é um caso esporadico: ha delegados que só sabem promover pela sebenta, e ha até juizes que despacham, condemnam e absolvem na conformidade do que leram na sebenta.

Tudo isto nos leva a crêr que a troça do *centenario da sebenta* não passará em julgado sem uma forte reacção da parte tradicionalista da Faculdade, coadjuvada talvez pelos seus defensores externos.

Mais dia menos dia apparece ahi nas livrarias uma *Collecção de Legislação* dedicada á sebenta, compilada por qualquer professor de direito, com o retrato do auctor e um indice alphabetico. Pode mesmo acontecer que já esteja na forja uma obra de tomo, baseada n'este texto biblico, applicado á sebenta: *in ea vivimus, movemur et sumus* — traduzido assim: *com ella vamos vivendo, mexendo, existindo*. E é verdade!

Mas o que não escapa, certamente, á perspicacia da Faculdade tradicionalista é a defeza da sebenta nos proximos actos grandes.

Ao primeiro licenciado será distribuido este ponto: *responsabilidade scientifica da sebenta na pedagogia*

hodierna; modo de a sancionar na legislação existente.

Os primeiros candidatos *pro laurea doctorali obtinenda* produzirão dissertações inauguraes volumosas, sob os auspícios da Faculdade, em que a sebenta será discutida em todos os seus aspectos pedagogicos, scientificos, litterarios, anecdoticos e charadisticos. E no livrinho das theses, ainda espero vêr alguma com esta redacção latina, d'um lado, e a traducção em portuguez, do outro:

Lectiones doctorum, quæ sebentæ vocantur, valde utiles scientiæ juris, facile probatur.

E' facil provar que as lições dos doutores, chamadas sebentas, são muito uteis á sciencia do direito.

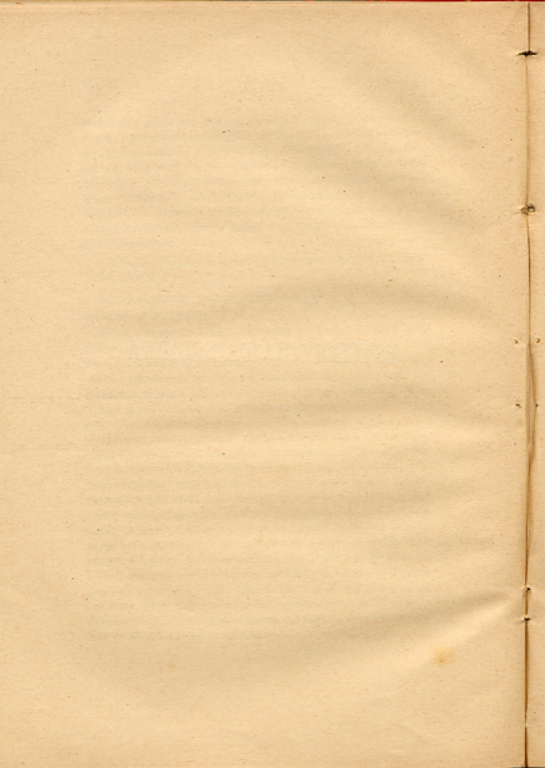
E depois de tudo isto não será de espantar que um governo qualquer, sob a pressão dos lentes com influencia eleitoral, decrete o estudo obrigatorio da sebenta sob as comminações rigorosas do fôro academico, creando-se um archivo nacional para a sebenta, uma Torre do Tombo para esse monumento do ensino official do direito.

Mais ainda: generalisada a sebenta a todas as modalidades da vida nacional, guindada á culminancia de Regente dos Espiritos no Imperio da Sciencia (**per me reges regnant**) a sebenta tem o seu logar naturalmente indicado na constituição do paiz. Será então materia de direito constitucional, e só lhe poderá bulir o sopro das revoluções. O mundo official levantal-a-ha n'uma apothese solemne, n'um centenario a sério, e o paiz da sebenta será um facto legislado.

Ora, para então, meus trocistas d'agora, não vos queria estar na pelle. Ou a mataes d'esta vez, ou a sebenta vingará para sempre. Deixae-me, porém, acreditar que o seu gargalhedesco centenario é uma agonia em risadas — o *finis sebentæ*.

MANUEL DUARTE.

PSYCHOLOGIA DA SEBENTA





A sebenta não é apenas o papel lithographado de que a academia de Coimbra faz n'este momento a canonisação.

A *sebenta* é principalmente o processo mental universitario, e é toda uma phase da evolução intellectual portugueza.

Abolir-se o papel lithographado que a universidade, n'uma temeridade de chirurgia, substitue aos cerebros, fazendo como que a operação do trepano a gerações inteiras, pouco modificaria a situação actual. Equivaleria a um tratamento empirico de symptomas.

A' sebenta havia de sobreviver a orientação mental que a inspira. A' sebenta *expressa* succederia a sebenta *tacita*, á sebenta *escripta* seguir se-hia a sebenta *oral*.

Mas o proprio papel lithographado tem sete folegos. Tem vida para muitos annos.

O corpo docente universitario é cheio de desdens

para aquillo que chamará talvez, n'um estylo cuja Musa deve ter o delirio das grandezas, a *utopia abstencionista*. E o seu saber *de experiencias feito* dispõe de toda uma metralhadora de objecções que levam a convicção definitiva ao espirito austero de mr. Prudhomme.

E como poderia a faculdade de direito prescindir da sebenta? A sebenta fez a conquista scientifica do paiz. A sebenta universitaria, *intra-uterina* continúa-se na *Revista* de Coimbra, que é a sebenta *extra uterina*, para uso de professores, magistrados e advogados. A sebenta está nas entrelinhas e das leis e nas linhas dos relatorios ministeriaes das commissões parlamentares. A maior parte da nossa litteratura juridica é *sebenta*.

Parte da gente nova da faculdade de direito pensa muito a sério em effectivar o pensamento de Augusto Comte — o governo da sciencia social e dos sociologistas — a *sociocracia*. E' claro que esses arrojados manebos, que querem fazer do paiz uma colonia positivista, hão-de nacionalisar o pensamento de Comte, acclimatal-o ás nossas coisas e aos nossos homens, e hão de reduzir a *sociocracia* ao governo da faculdade de direito e da sebenta. A *sebentocracia* vingará talvez, graças aos seus defensores, que, se não se cançam a demonstrar talento com as produções dos seus intellectos, *a posteriori*, como se diria em Coimbra, demonstram-no exuberantemente *a priori*, fazendo cuidadosamente a sua *toilette* quotidiana pelo *Homem de genio*, de Lombroso, que tem nos toucadores e que lhes dá indicações preciosas para caracterisações um tanto theatraes.

Decididamente a sebenta ainda não vae d'esta. Ainda tem grande parte da sua alta missão a cumprir.

Nem sequer desaparece a sebenta papel. E, se descesse á valla commum da historia, onde jazem em paz anonyma coisas e pessoas da universidade, ficaria ain-

da a sebenta-cyclo mental, a sebenta — processo de descoberta e de vulgarisação da sciencia.

E a universidade continuaria a ser a microcephalia d'este paiz, que collaborou já intensamente na evolução, e onde a historia teve já poderosas nascentes, mas que hoje dá apenas a suggestão triste de um vulcão extincto.

A universidade, escrevi eu. Devia dizer talvez — a faculdade de direito. E' principalmente o Direito que se conserva na nossa universidade religiosamente respeitoso da Tradição, dando ao mundo um exemplo commovente de fidelidade conjugal. Os outros corpos universitarios procuram a Sciencia, e parece que d'ella teem alguns filhos adulterinos — trabalhos valiosos de investigação e vulgarisação de factos e doutrinas.

Mas é tempo já de se entrar na indicação das linhas geraes de uma psychologia da sebenta, que para ser completa demandaria kilometros de prosa.

A sebenta apresenta-se como producto da preparação *superficial, ad hoc* do professor, cujo espirito, por falta de materia prima intellectual sufficiente e de disciplina scientifica, é, ao entregar-se de uma cadeira, quasi a *taboa rasa* da metaphysica do passado seculo. Tendo de preparar-se de um dia para o outro, para cada assumpto, tem de ler os auctores a prestações, a retalho, por capitulos, e fica fazendo de todas as doutrinas uma ideia fragmentada, incoherente. Não tendo tempo e, na maior parte dos casos, não tendo talento para coordenar e disciplinar os conhecimentos adquiridos, recorre ao cabotinismo de fazer um estudo extensissimo, consultando apressada e atabalhoadamente todos os livros que pôde ter á mão. E tem o cuidado de não perder nada do que leu — bom ou mau, original ou vulgar. E' assim que cita a tudo e a todos, comprovando coisas axiomaticas, banaes, que são quasi

caracteres da nossa especie, que estão na communidade negativa do genero humano, com numerosos auctores. E' assim que reproduz dezenas de definições de uma sciencia, em montão, sem classificação em typos. De outro modo o curso não decobriria o trabalho que as prelecções custam ao mestre. E' preciso que este repita tudo o que leu; é assim que as prelecções não se limitam a expôr o resultado do estudo, mas reproduzem o proprio estudo, phase por phase, vendo-se n'ellas como que os andaimes de construcção. Eis o factor principal da plethora de erudição, que em regra distingue o lente da faculdade de direito, a quem uma como que nostalgia do passado, sua patria mental, faz ltao diffuso, tão longo, como eram o homens da Philo-
sophia conimbricence, de quem Descartes disse: *«pour es Conimbres ils sont trop longs»*.

As mesmas causas levam os professores a procurar nas doutrinas a parte formal, o culto externo, por assim dizer. E, lido um auctor, reduzem-no logo mentalmente a *sebenta*, a umas tantas definições, divisões e classificações. Todas as doutrinas se reduzem na comprehensão do lente a uma verdadeira *taboada*, que é preciso saber *de cór e salteada*.

Dos auctores que lêem, teem um conhecimento apressado, superficial. Os livros não lhes deixam convicções scientificamente formadas, mas sim suggestões por vezes incoherentes e contradictorias. Nada profundandio apparecem-nos muitas vezes n'uma curiosa polygama, mental, ligados ao mesmo tempo ás theorias mais fundamentalmente incompatíveis. As ideias são no cerebro do professor submettidas como que a um rigoroso regimen celllular. Como os penitenciaris envolvidos em capuzes, não se conhecem. Não luctam entre si, não se seleccionam. D'ahi toda a incoherencia mental do lente.

Muitos professores lêem os livros modernos. Mas do que no estrangeiro é evolução scientifica, o lente só aproveita a terminologia mais ou menos exotica e aparatosa. Ninguem se illuda; o que por um momento se afigura sciencia, é apenas um calão. O comtismo, o spencerianismo são apenas *gurias* comtista e spenceriana, de que se faz uso *à tort et à travers* para significar mal ideias novas, para significar ideias antigas, e para não significar ideias nenhuma.

Ninguem deve em regra tomar a sério as velleidades scientificas dos lentes. Só muito superficialmente conhecem as proprias theorias que defendem, completamente insolúveis nos seus espiritos, não entrando de facto nos seus habitos mentaes. E' por isso que, se um lente começa com um *nariz de cera* por dizer duas generalidades vagas sobre a evolução de qualquer instituto, immediatamente se esquece d'isso para fazer historia, como se ella fosse a simples narração de factos, a mera chronologia de uma instituição. E' por isso que, se um lente começa por dizer umas banalidades sobre a theoria de qualquer categoria juridica, logo a theoria desaparece do seu espirito, como desapareceria uma douradura superficial, para elle se entreter depois a colleccionar accordãos e respostas a consultas, da mesma fórma que poderia colleccionar estampilhas.

Em virtude das causas apontadas, o lente procura em geral livros com vagas generalidades, onde se encontrem facilmente *leit-motivos* para declamações fauceis, para verbosidades inuteis. Tende naturalmente, por preguiça mental, para tudo o que é *deductivismo*. E é assim que, quando não deduz coisas das *ideias innatas*, dos *principios absolutos*, vae deduzil-as da analogia da sociedade com o organismo, ou das precipitadas generalisações formadas sobre o estudo das

civilisações rudimentares. E' facil de reconhecer que na faculdade de direito dominam a theoria do organismo social, materia prima para tropos faceis que passam por doutrinas, e as theorias que fundam generalisações simplistas da sciencia social, principal ou quasi exclusivamente, no estudo mais ou menos rigoroso das sociedades elementares.

E' naturalmente a faculdade avessa ao que chamei *periodo inductivo* das sciencias sociaes, no qual se estão verificando, contraprovando, rectificando pelo estudo consciencioso dos factos, das instituições sociaes diversas em todos os graus de complexidade e desenvolvimento, as generalisações *temporãs* de uma sociologia, que debutou por verdadeiras hespanholadas.

Depois do que fica dito não deve causar surpresa que em geral não se chegue a occupar o professor senão de uma parte muito reduzida das materias da cadeira. Demoram-se tanto, estagnam de tal modo nos diversos assumptos, que tem acontecido que na cadeira de direito mercantil se não vá além do art. 2.º do código commercial. Tudo isto para se levar a *surmenage* aos cerebros com citações interminaveis de leis, livros e julgados que envelhecerão n'um anno.

Preparada *ad hoc* a prelecção, o professor declama-a ao curso, que não ouve, porque ou lê a sebenta da vespera, objecto da lição do dia, ou lê romances. De facto o professor discursa somente para o *sebenteiro*: de facto não ha o ensino oral, com o que devia ter de insinuante e suggestivo, com o seu poder de crear aptidões, de fazer revelar iniciativas.

Não ha razão nenhuma, emquanto as coisas se conservarem como estão, para se exigir frequencia obri-gatoria. Mandem-se os alumnos para suas casas, onde pódem muito bem, como em Coimbra, decorar a se-benta, decorar o professor, com toda a sua erudição

por ordem alphabetica, com uma simples bibliomania que tem pretensões a sciencia, com todos os tropos de occasião, cuja reproducção pelo discipulos é obrigatoria, com toda a improvisação meramente oratoria que, como se representasse um *golpe de estado* no campo scientifico, é preciso que o estudante metta na cabeça.

Parece que a sebenta deveria progredir de um para outro anno e que no segundo anno e seguintes o professor deveria condensar, dar unidade, senão intrinsicca, ao menos de fórma, ao que no primeiro anno colleccionou. Porém quer bater o *match* das citações, dos extractos, e teria remorsos intellectuaes se um *urso* o apanhasse na ignorancia de qualquer inutilidade.

E portanto gasta o seu tempo em procurar mais erudição, em engordar a sebenta.

Póde se já fazer uma ideia do que é a sciencia coimbrã, a sebenta, que o professor declama com extraordinaria emphase, como se fosse o inventor de cada uma das palavras que emprega. Elle fala com extrema soberba para occultar ignorancia, do mesmo modo que, em caminhos solitarios, ha quem cante em alta voz para occultar ou dissipar o medo. Depois a comparsaria polychroma de prestitos á Santa Rainha, esses amanuenses da sciencia do estado, chegam ás vezes a julgar-se, senão um novo *reino da natureza*, ao menos uma phase supra-humana da evolução das especies, uma especie nova.

O discipulo decóra e está na aula sob a coacção da apreciação *micrometrica* do seu talento o estudo pelo professor, de lapis justiceiro na mão austera, tendo diante de si a *Caderneta*, que ainda ha pouco deu lugar a um hyssopesco conflicto muito ruidoso.

A faculdade de direito será isto, emquanto estiver entregue á *meia-tigela* intellectual que a dirige, e que é um factor de selecção degenerativa.

Parece que devia ser como que um *posto de padreação* mental, onde se fecundassem cerebros, onde se creássem aptidões. Mas é apenas uma lithographia. Entram para lá cerebros; saem de lá *sebentas*. Entram para lá individualidades, temperamentos: saem de lá *copias* uniformes do professor.

Eis os principaes motivos d'esta decadencia tristissima. A selecção do professorado é pessima. E' feita segundo uma verdadeira theoria da *graça e da predestinação* e deriva principalmente das informações de formatura, que, boas ou más, podem encontrar depois um flagrante desmentido; faz-se, sem transição pelo *privado docentismo* ou por qualquer profissão forense onde se possam revelar aptidões distinctas; faz-se n'um concurso amplo, quando se devia fazer por especialidades; — é falsificada pelo acto de liceneatura, prova dependente de *trucs* ou de acasos como eram as *ordalias* em phases antigas do processo quando os delictos se averiguavam pelas provas da agua ou do fogo. Raro entra alguem no corpo docente contra a vontade da maioria. Ultimamente só entrou n'essas condições um homem de talento, o dr. Abel Andrade, imposto por manifestações academicas. A sua entrada representa como que uma restauração momentanea da *velha eleição pelos escolares*.

Termina com o concurso a lucta do professor pela vida, a concorrência. Não ha concorrência entre a faculdade e uma escola livre, porque o ensino superior entre nós é uma *régie*, nem entre a faculdade e uma outra escola official, nem entre os professores de Coimbra, cuja promoção se faz por antiguidade.

Os resultados do actual ensino juridico são visiveis. A *tarimba* forense fornece muitos juriconsultos que valem bem os juriconsultos theoricos. E a explicação é simples: — é que estes nada trazem da universidade

e entram na vida pratica como se lá entrassem, apenas concluido o curso dos lyceus. Os magistrados e advogados diplomados não valem sensivelmente mais do que os notarios e advogados de provisão, porque os espiritos de todos se formam avulsa e empiricamente na pratica, não devendo os primeiros nada ao ensino superior, apesar do attestado de bom comportamento intellectual que as cartas de bacharel e formatura são.

Se se sae da universidade sem preparação profissional, sae-se egualmente de lá sem preparação scientifica. E' curioso que os profissionaes observam que de Coimbra se sae sem nenhuma preparação pratica e supõem que, em compensação, Coimbra dá uma certa preparação scientifica, e os homens de sciencia, admitindo a possibilidade de Coimbra dar qualquer educação profissional, constataam que não dá um esboço sequer de educação theorica. Cada uma d'estas categorias de pessoas tem razão quanto á especialidade propria.

Mas a faculdade do direito está muito satisfeita com a sua obra, resigna-se perfeitamente á sua situação anonyma, e gasta-se na admiração das suas celebridades de diversas epochas, na sua quasi totalidade verdadeiros *demi vierges* da notoriedade, que nunca poderam obter mais do que o culto domestico, a consideração da propria escola, que nunca conseguiram ser objecto de culto publico, ter um logarzinho sem favor na historia scientifica. E acha-se bem na sala dos capellos, onde a serie de retratos reaes dá a impressão desoladora de uma historia sem evolução, sem destino, de uma historia registando apenas factos notaveis de reinados, e, como taes, visitas regias e concessões de conezias aos lentes.

FERNANDO MARTINS DE CARVALHO.







PREÇO 200 REIS

